



Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE VALENÇA

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Mº 817/2025**

**REQUISITANTE:** Diretoria - Câmara Municipal de Valença

**Responsável pela formalização da demanda:** Elio Vinícius de Carvalho

**Telefone:** (24) 2453-3199

**Natureza da Contratação:** Aquisição de equipamentos de ponto eletrônico biométrico com software de controle de jornada em nuvem, com suporte e instalação.

**Objeto:**

- (X) Serviço não continuado  
( ) Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra  
( ) Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra  
( ) Material de consumo  
( ) Material Permanente/equipamento

**Grau de prioridade:**

- ( ) Baixo  
(X) Médio  
( ) Alto

**Tipo de licitação sugerida:**

- ( ) Pregão Eletrônico ( ) Inexigibilidade  
( ) Concorrência ( ) Dialogo Competitivo  
(X) Dispensa ( ) Leilão

**Critério de julgamento:**

- (X) Menor Preço ( ) Maior retorno econômico  
( ) Maior desconto ( ) Melhor técnica ou conteúdo artístico  
( ) Maior Lance ( ) Técnica e preço

**Previsão no Plano de Contratação Anual [PCA]:**

Não há previsão.

**Recursos:**

1500 – Recursos Não vinculados de Impostos.

**Dotação Orçamentária:**

Dotação: 3.3.3.9.0.39.00 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica

**Fundamentação Legal:** Art. 75, inciso II, da Lei Federal 14.133, de 01 de abril de 2021.



Estado do Rio de Janeiro  
CÂMARA MUNICIPAL DE VALENÇA

## 1. DO OBJETO:

Contratação de **empresa especializada em decoração natalina**, para execução dos serviços de **ornamentação temática dos espaços internos e externos da Câmara Municipal de Valença/RJ**, incluindo o fornecimento, montagem, instalação, manutenção durante o período festivo e posterior desmontagem de todos os elementos decorativos.

A composição da decoração natalina compreenderá:

- 01 (uma) árvore de Natal de aproximadamente 3 (três) metros de altura, decorada com luzes, bolas, flores e galhos;
- Festão decorado e iluminado ao longo das escadas da Câmara;
- 01 (um) presépio de 1,5 (um vírgula cinco) metro de altura;
- 01 (uma) guirlanda de 1,2 (um vírgula dois) metro, decorada com luzes e bolas;
- Materiais de apoio necessários à montagem e sustentação da decoração;
- Tapete decorativo para composição do ambiente;
- Serviços completos de instalação, manutenção e retirada da decoração ao término do período festivo.

O objetivo é proporcionar ambientação natalina harmoniosa e acolhedora nas dependências da Câmara Municipal, promovendo um ambiente festivo e institucionalmente representativo, de modo a valorizar o espaço público, reforçar a integração entre servidores e visitantes e celebrar o período de confraternização de forma segura e esteticamente adequada.

## 2. JUSTIFICATIVA DA DEMANDA:

A presente demanda tem por finalidade promover a decoração natalina da Câmara Municipal de Valença, abrangendo a ornamentação dos espaços internos e externos da sede legislativa, de modo a criar um ambiente festivo e acolhedor durante o período natalino.

A decoração de Natal é uma tradição institucional que visa valorizar o patrimônio público, transmitir o espírito de confraternização característico da data e proporcionar aos servidores, visitantes e à população valenciana um espaço harmônico e simbolicamente representativo do encerramento do ano legislativo. Além disso, a iniciativa contribui para a valorização da imagem institucional da Câmara, fortalecendo a aproximação com a comunidade e promovendo um ambiente de integração e pertencimento.



Estado do Rio de Janeiro  
CÂMARA MUNICIPAL DE VALENÇA

A contratação de empresa especializada é necessária em razão da natureza técnica e artística dos serviços, que envolvem o uso de materiais específicos, equipamentos de iluminação, montagem, fixação segura dos elementos decorativos e posterior desmontagem, demandando profissionais capacitados e experiência prévia no ramo.

Até o momento, foi obtido um orçamento formalmente válido, apresentado por empresa do ramo, que serviu de base para a estimativa inicial do valor da contratação. Contudo, para assegurar a transparência e a ampla concorrência, será realizada publicação de aviso de oportunidade de cotação no site oficial da Câmara Municipal de Valença e no Boletim Oficial da Cidade, com prazo de três dias úteis para manifestação de outros interessados.

Com o intuito de definir um valor estimado mais compatível com as variações de mercado típicas do período natalino, foi aplicado um acréscimo técnico de 10% (dez por cento) sobre o orçamento apresentado, conforme orientação administrativa de prudência e razoabilidade. Essa medida visa assegurar margem de segurança orçamentária e evitar a necessidade de aditamentos posteriores, atendendo aos princípios da eficiência, economicidade e planejamento, previstos na Lei Federal nº 14.133/2021.

Dessa forma, a contratação proposta se mostra necessária, oportuna e vantajosa para a Administração, garantindo a execução dos serviços com qualidade, segurança e observância dos princípios da legalidade, imparcialidade, moralidade, publicidade e eficiência.

### **3. DOS ORÇAMENTOS / VALOR ESTIMADO:**

Para a presente contratação, foi obtido **um orçamento formalmente válido**, apresentado por empresa atuante no ramo de decoração natalina, conforme documento anexo aos autos.

Considerando a **impossibilidade de obtenção de outras cotações** até o momento e a necessidade de garantir parâmetro de mercado adequado, a Câmara Municipal de Valença realizará a publicação de aviso de oportunidade de cotação no site institucional e no Boletim Oficial da Cidade, permanecendo aberto o prazo de três dias úteis para que outras empresas interessadas apresentem propostas, em observância aos princípios da publicidade, transparência e competitividade.

Para a definição do **valor estimado da contratação**, tomou-se por base o orçamento apresentado e, como medida de cautela administrativa, foi aplicado um **acréscimo técnico de 10%** (dez por



Estado do Rio de Janeiro  
CÂMARA MUNICIPAL DE VALENÇA

cento) sobre o valor cotado, a fim de assegurar margem de segurança e compatibilidade com eventuais variações de mercado típicas do período natalino.

Assim, o valor estimado para a presente contratação corresponde ao valor do orçamento apresentado acrescido de 10%, conforme demonstrado a seguir:

**Valor orçado pela empresa:** R\$ 7.000,00 (sete mil)

**Acréscimo técnico de 10%:** R\$ 700,00

**Valor estimado final:** R\$ 7.700,00 (sete mil e setecentos reais)

O valor final encontra-se dentro do limite estabelecido no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, que autoriza a contratação direta por dispensa de licitação para outros serviços e compras de valor inferior a R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil, setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos).

#### **4. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:**

A presente contratação será realizada por dispensa de licitação, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, que dispõe ser dispensável a licitação para outros serviços e compras de valor inferior a R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil, setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos).

O valor estimado para a contratação, de R\$ 7.700,00 (sete mil e setecentos reais), encontra-se amplamente dentro do limite legal estabelecido para a contratação direta, atendendo aos critérios de economicidade, eficiência e razoabilidade previstos na legislação vigente.

A escolha da modalidade de dispensa justifica-se pela baixa complexidade e pelo valor reduzido do objeto, bem como pela necessidade de execução célere dos serviços, considerando o caráter sazonal da decoração natalina e o curto período disponível para sua instalação antes das festividades de final de ano.

A contratação direta permitirá à Administração atender à finalidade pública de forma eficiente, observando os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, previstos no art. 37 da Constituição Federal, bem como os princípios específicos da Lei nº 14.133/2021, especialmente os da planejamento, transparência, economicidade e interesse público.



Estado do Rio de Janeiro  
CÂMARA MUNICIPAL DE VALENÇA

### **5. VANTAGENS DA CONTRATAÇÃO DIRETA:**

A contratação direta para a execução da decoração natalina apresenta-se como a solução mais eficiente, econômica e adequada ao interesse público, considerando as características específicas do objeto e o reduzido valor envolvido.

Por se tratar de serviço de natureza sazonal, a contratação por dispensa de licitação garante agilidade na execução, evitando atrasos que poderiam inviabilizar a montagem e exposição da decoração dentro do período festivo. Além disso, o valor estimado encontra-se muito abaixo do limite legal previsto no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, dispensando a realização de procedimento licitatório sem comprometer a transparência e a competitividade, que serão asseguradas por meio da publicação de aviso de oportunidade de cotação no site da Câmara e no Boletim Oficial da Cidade.

A medida proporciona ainda redução de custos administrativos, ao eliminar etapas processuais desnecessárias, e melhor controle operacional, uma vez que a contratação de um único fornecedor especializado garante padronização estética, segurança na instalação e qualidade na execução dos serviços.

A adoção da dispensa, portanto, alinha-se aos princípios da eficiência, economicidade, razoabilidade e interesse público, assegurando à Câmara Municipal de Valença uma decoração de qualidade, executada dentro dos prazos necessários e com observância integral da legislação vigente.

### **6. PREVISÃO DE CONTRATAÇÃO E PAGAMENTO:**

A contratação será formalizada por **dispensa de licitação**, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, com base na solicitação e nos documentos que instruem este processo.

A execução dos serviços compreenderá o fornecimento e a montagem completa da decoração natalina, conforme descrito neste Documento de Formalização de Demanda e no Termo de Referência, devendo ocorrer em tempo hábil para o início do período festivo.

O **pagamento será efetuado à vista**, por transferência bancária, **após a conclusão integral da montagem do serviço** e mediante a **apresentação da nota fiscal válida**, devidamente atestada pelo setor responsável e acompanhada da comprovação da regularidade fiscal da contratada.

A despesa será custeada com recursos provenientes da dotação orçamentária específica da Câmara Municipal de Valença, devidamente empenhada para este fim.



Estado do Rio de Janeiro  
CÂMARA MUNICIPAL DE VALENÇA

## 7. CONCLUSÃO

Diante de todo o exposto, restam devidamente caracterizadas a necessidade, a viabilidade técnica e a vantajosidade administrativa da contratação direta, por dispensa de licitação, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, para a execução dos serviços de decoração natalina nas dependências internas e externas da Câmara Municipal de Valença/RJ.

Encaminho os autos à apreciação superior para análise e deliberação, destacando que o presente processo encontra-se devidamente instruído, contendo a justificativa da necessidade, a descrição técnica do objeto, a estimativa de preços com base em orçamento válido e acréscimo técnico de 10%, bem como a indicação da dotação orçamentária compatível para custear a despesa.

Valença, 12 de novembro de 2025.

**Elio Vinício de Carvalho  
Diretor Geral – CPF: 026.731.257-10**